

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO DE 2013. (Do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos e outros)

Requerimento de Moção de Repúdio da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural à liberação, pelo Governo Brasileiro, de importação de bananas do Equador.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação, por esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Moção de Repúdio à liberação, pelo Governo Brasileiro, de importação de bananas do Equador.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, parlamentares da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que estatísticas da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, mostram que o Brasil ocupa o 4º lugar entre os maiores produtores de banana (com 7,3 milhões de toneladas, atrás de países como a Índia (29,6 milhões de toneladas), China (10,7 milhões de toneladas), Filipinas (9,1 milhões de toneladas) e o próprio Equador (7,4 milhões de toneladas);

CONSIDERANDO que a atividade desenvolvida no Equador é explorada por um pool de 5 empresas multinacionais que dominam o mercado mundial de comércio de banana, controlando cerca de 80% do comércio internacional, sendo a atividade subsidiada pelo Governo do Equador, por meio de incentivos e ausência de carga tributária;

CONSIDERANDO que 97% da produção nacional provém da agricultura familiar, em que São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais, Pará, Ceará e Pernambuco respondem por 74% da produção nacional;

CONSIDERANDO que no Brasil, cada hectare de produção de banana gera um emprego direto ou indireto, perfazendo cerca de 520 mil hectares cultivados com geração de 500 mil empregos diretos e 2 milhões de empregos indiretos;

CONSIDERANDO que a banana é a 2ª fruta mais produzida e consumida no Brasil, sendo que 99% da banana produzida é consumida pelo mercado interno, visto que a média de consumo do brasileiro é de 29 Kg, enquanto a média de consumo mundial é de 9 Kg;

CONSIDERANDO que somente 1% da produção brasileira é exportada, somando pouco mais de 100 mil toneladas, enquanto o Equador exporta mais de 5 milhões de toneladas;

CONSTATANDO os antecedentes de fragilidade apresentados pelo Ministério da Agricultura do Equador, como falha de fiscalização sanitária na exportação de banana para a Argentina, a falta de transparência do Governo Equatoriano com relação à legislação fitossanitária da bananicultura e o uso indiscriminado de fungicidas (10 aplicações anuais de defensivos químicos no Brasil contra 32 a 40 aplicações anuais no Equador) que propiciaram, entre outros, a resistência ou perda de sensibilidade pelas cepas do fungo *M. fijiensis*, agente causador da sigatoka-negra;

CONSTATANDO que a importação de bananas do Equador, segundo Relatório Técnico apresentado pela Confederação Nacional dos Bananicultores, irá exterminar a bananicultura nacional por meio da introdução, no território brasileiro, de pragas de importância quarentenária A1, como o Vírus Topo em Leque Bananeira (BBTV) e o Vírus Mosaico das Brácteas de Bananeira; de estirpes ou cepas de pragas quarentenárias A2, como *Mycosphaerella fijiensis* e *Ralstonia solanacearum*; e de pragas não quarentenárias regulamentadas, como o Vírus de Estrias da Bananeira (BSV) e o Vírus do Mosaico das Cucurbitáceas (CMV);

CONSTATANDO que a importação de banana do Equador, pelas condições fitossanitárias em que é produzida, irá introduzir no território brasileiro pelo menos 6 pragas que teriam efeitos devastadores para a cultura da banana no Brasil, acarretando um desequilíbrio econômico e financeiro sem precedentes para as regiões produtoras, com prejuízos incalculáveis de natureza econômica e social para os produtores rurais, em média agricultores familiares e pequenos produtores, com consequente redução de postos de trabalho, perda de renda, e êxodo rural;

CONSTATANDO que noticiários da grande imprensa informam que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, preocupado com a importação da banana do Equador, estuda meio para barrar ou ao menos adiar a importação, inclusive tendo o Ministro Antônio Andrade se reunido com diversos representantes do setor;

PREOCUPADOS com o posicionamento do Governo Brasileiro, por intermédio do Ministro de Relações Exteriores, Antonio Patriota, de liberar o mercado de banana, atualmente protegido por barreiras sanitárias, para importação de banana do Equador, em sinal de “boa fé” para a entrada deste país como membro pleno do Mercosul;

APREENSIVOS com o fato de que está agendada para o dia 20 de agosto próximo, uma reunião da Câmara de Comércio Exterior – Camex, para tratar da proposta de liberação de importação de banana do Equador, a pedido deste último;

ECOANDO as críticas e as preocupações já externadas, a esse respeito, pelos mais diversos segmentos e veiculadas na grande imprensa.

EXTERNANDO, por último, o nosso firme entendimento de que, embora necessário firmar laços de amizade com o Equador, para que as relações bilaterais entre os dois países permaneçam em um excelente patamar e se adensem cada vez mais, não pode o Governo Brasileiro pautar suas ações colocando em risco fitossanitário toda uma produção nacional de banana, com prejuízos econômicos e sociais incalculáveis, especialmente para um segmento fragilizado da sociedade, constituído em sua grande maioria por agricultores familiares.

MANIFESTAMOS O NOSSO REPÚDIO À LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO BRASILEIRO, DE IMPORTAÇÃO DE BANANA DO EQUADOR.

Sala de Comissões, em 14 de agosto de 2013.

Deputado Federal BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
1º Vice-Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB